



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA



AO SETOR DE LICITAÇÃO

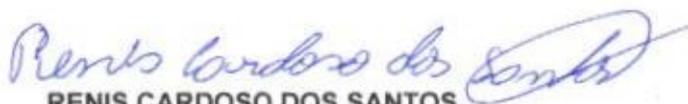
**A/CSR RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA**

RATIFICO a presente Justificativa de Contratação por inexigibilidade de Licitação Nº 13-2023 em favor da empresa GENILSON ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 39.861.346/0001-10, com sede na cidade de Aracajú/SE, na RUA GOIÁS nº 896, Pavimento Superior, Bairro Siqueira Campos - referente à Contratação SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O PODER LEGISLATIVO para o exercício de 2024.

Solicito sua publicação e a devida contratação, conforme a Lei 8.666/1993.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Indiaroba/SE, 29 de novembro de 2023


RENIS CARDOSO DOS SANTOS
Presidente da Câmara